

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1372065/39521493

DATA/HORA DE ENTREGA:

21/07/2021 15:20:23

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 137 206 562
Montante: 51,00 €



IJW00039521493

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Brilho Suplementar - Unipessoal Lda**

Morada: Praça D. João I, Edifício D. João I, Piso -1

Localidade: Viseu

Código postal: 3510-076 VISEU

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 509966330

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

572,30 € (Quinhentos e Setenta e Dois Euros e Trinta Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 275,60 € Juros de mora: 45,70 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2015-03-05 Período a que se refere: 2015-03-05 a 2017-03-04

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/121083, datada de 05.03.2015, vencida em 05.03.2015 do montante de 63,60 €;
- Factura n.º 002/125388, datada de 30.06.2015, vencida em 30.07.2015, do montante de 31,80 €;
- Factura n.º 002/130915, datada de 24.11.2015, vencida em 24.12.2015 do montante de 31,80 €;
- Factura n.º 002/149379, datada de 02.02.2017, vencida em 04.03.2017, do montante de 148,40 €;

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Requerente da quantia global de 275,60 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 45,70.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt